
BOLETIM INFORMATIVO ABRESST

Período: de 15 a 28 de fevereiro de 2025



ABRESST PARTICIPA COM A ABERGO DE DEBATE SOBRE RISCOS PSICOSSOCIAIS E FORTALECE AS DISCUSSÕES SOBRE O TEMA

A ABRESST tem se consolidado como uma das principais entidades à frente das discussões sobre riscos psicossociais no ambiente de trabalho, participando ativamente da revisão das Normas Regulamentadoras (NRs) e promovendo eventos que aprofundam o conhecimento técnico sobre o tema.

No dia 25 de fevereiro de 2025, em parceria com a ABERGO, a entidade realizou a live "Fatores de riscos psicossociais na NR-17 integrados ao PGR (NR-01)", reunindo especialistas para debater a importância da integração desses riscos no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

A ABRESST já vinha promovendo encontros e discussões sobre riscos psicossociais há muito tempo, antecipando-se à necessidade de uma abordagem mais estruturada dentro das NRs. Sua participação ativa na revisão dessas normas foi essencial para garantir que os riscos psicossociais fossem reconhecidos como parte fundamental da gestão da segurança e saúde no trabalho.

A live foi mais um passo nessa trajetória, trazendo grandes nomes como Lucy Mara Baú, Mauro Muller, Dr. Ricardo Pacheco e Eduardo Marcatto, que compartilharam seus conhecimentos e experiências sobre o tema.

O sucesso de público da transmissão reforçou a relevância do assunto e a necessidade de ampliar ainda mais essas discussões.

Com um debate técnico e esclarecedor, a ABRESST reafirmou seu compromisso em fomentar conhecimento e contribuir para a construção de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Para aqueles que não puderam acompanhar ao vivo, a gravação da live está disponível nos canais do YouTube da ABRESST e da ABERGO, permitindo que mais profissionais e empresas tenham acesso a esse conteúdo essencial.

SAÚDE MENTAL DEVE SER PRIORIDADE NAS EMPRESAS

A ABRESST reafirma seu protagonismo na área da saúde e segurança do trabalho ao liderar debates sobre os riscos psicossociais e suas implicações na legislação trabalhista.

A recente atualização da norma reforça essa necessidade ao estabelecer que a saúde mental deve ser incorporada ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), tornando obrigatória a identificação e mitigação dos riscos psicossociais no ambiente corporativo.

Assim, a partir de 26 de maio de 2025, as empresas brasileiras terão que avaliar os riscos psicossociais no processo de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Essa mudança está prevista na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), atualizada com a Portaria MTE Nº 1.419/2024.

Essa mudança acompanha um movimento global de reconhecimento dos impactos da saúde mental no desempenho profissional e na qualidade de vida dos trabalhadores.



Em 2024, o Governo Federal criou o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental, que será concedido às organizações que implementarem medidas eficazes para a preservação do bem-estar psicológico de seus funcionários. Embora ainda não regulamentado, esse reconhecimento trará incentivos para que mais empresas adotem ações preventivas.

A ABRESST, que há anos já trata desse tema em suas iniciativas e contribuições para a revisão das normas, demonstra mais uma vez sua relevância ao antecipar discussões e preparar o setor para essa nova realidade.

A inclusão da saúde mental na NR-1 coloca a proteção psicológica dos trabalhadores no mesmo nível de importância das demais medidas de segurança ocupacional, como a proteção contra agentes biológicos e químicos.

Isso significa que as empresas precisarão adotar medidas concretas, como treinamentos, monitoramento das condições de trabalho e suporte psicológico para os trabalhadores.



A ABRESST, por meio de seus eventos e encontros técnicos, vem orientando as empresas sobre os desafios e caminhos para essa adequação, promovendo um ambiente corporativo mais saudável e seguro.

Diante desse cenário, a atuação da ABRESST se torna ainda mais essencial. A exigência de avaliar e mitigar riscos psicossociais já é uma realidade, e a ABRESST continua comprometida em contribuir para que essa mudança aconteça de forma estruturada, eficaz e benéfica para todos os envolvidos.

Decisões judiciais inovadoras protegem a saúde do trabalhador público e privado, além das NRs

A saúde e segurança dos trabalhadores são pautas essenciais para garantir ambientes laborais adequados, tanto no setor público quanto no privado. A recente homologação da nomeação da CIPA na Câmara Municipal de Piracicaba (SP) reforça a necessidade de adoção das Normas Regulamentadoras (NRs) em todas as esferas.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal (STF) está analisando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1.068, que discute a aplicação das normas de saúde, higiene e segurança do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e das NRs para servidores públicos, bem como a competência da Justiça do Trabalho para julgar esses casos.



A ABRESST tem um papel fundamental na defesa da aplicação das NRs em todos os setores, pois entende que a proteção à saúde e segurança deve ser universal. A entidade acompanha essas discussões e atua para que a legislação de SST evolua e alcance cada vez mais profissionais.

Decisões judiciais avançam na proteção do trabalhador

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) proferiu recentemente uma decisão inovadora ao conceder adicional de insalubridade a um farmacêutico e técnico de laboratório que manipulava substâncias cancerígenas, mesmo que esses agentes nocivos não constassem na NR-15. O julgamento reconheceu que, diante de comprovações científicas e pareceres técnicos, a proteção à saúde deve prevalecer, independentemente da inclusão específica na regulamentação.

Essa decisão reforça a necessidade de atualização constante das NRs, algo que a ABRESST defende ativamente para garantir um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

A entidade também acompanha e apoia iniciativas que buscam fortalecer a saúde e segurança dos trabalhadores. No setor público, estados e municípios têm desenvolvido programas para proteger seus servidores. Em Gurupi (TO), o Projeto Cuidar oferece suporte psicológico e

atividades de bem-estar para profissionais da saúde. No Distrito Federal, foi criado um grupo de trabalho para estabelecer diretrizes voltadas à qualidade de vida dos servidores, incluindo saúde mental e segurança ocupacional.

A ABRESST segue atenta a essas movimentações e continua atuando para que as boas práticas sejam disseminadas e aplicadas de forma ampla, garantindo um futuro mais seguro para todos os trabalhadores.

Seguridade especial para cooperados rurais

novas regras e impactos

A segurança no campo é um tema fundamental para garantir condições dignas de trabalho hoje e no futuro. Recentemente, uma nova legislação trouxe avanços significativos nesse sentido.

Com a sanção do Projeto de Lei 1754/2024 (Substitutivo-CD), os membros de cooperativas vinculadas a atividades rurais passaram a ser reconhecidos como segurados especiais. Isso inclui administradores e conselheiros fiscais dessas cooperativas, garantindo maior proteção previdenciária a esses trabalhadores. No entanto, famílias com outras fontes de renda ou associadas a cooperativas de trabalho não serão contempladas pelo novo regime.

A medida busca fortalecer as condições de trabalho e previdência dos trabalhadores rurais, assegurando que cooperativas com atuação na agropecuária, extrativismo vegetal e pesca artesanal possam incluir seus membros no regime especial.

Segundo a Agência Senado, essa ampliação beneficia grupos como produtores rurais, seringueiros, pescadores e extrativistas que operam em regime de economia familiar. Essa mudança reforça a importância do cooperativismo como um mecanismo de proteção e desenvolvimento sustentável no setor rural.

O senador Flávio Arns (PSB/PR), relator da proposta, destacou que a nova lei não altera as categorias já abrangidas pelo regime de segurado especial, mas reforça a necessidade de que as cooperativas envolvidas atuem exclusivamente em atividades rurais.

previdenciários sejam direcionados corretamente e que os trabalhadores tenham a devida segurança jurídica ao se associarem a cooperativas voltadas para sua realidade produtiva.

A nova legislação foi fruto de amplas discussões entre governo, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

A ABRESST, que acompanha de perto essas transformações, segue atenta aos impactos dessa legislação e à necessidade de garantir que todos os trabalhadores tenham acesso a condições justas e seguras de trabalho.

